



**ERRATA II**  
**ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2020**  
**PROCESSO N.º 138/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI A SER CONSTRUÍDA NA RUA HERMOGÊNIO DORAZIO, LOTE KL1 – BAIRRO INTERLAGOS.**

Tendo em vista a divergência constante no Anexo IX do Edital – Projeto Básico e o Ato Convocatório, temos a seguinte correção:

**CORREÇÃO DO SUBITEM 9.8, sendo que ONDE SE LÊ:**

- A fiscalização ficará a cargo dos seguintes servidores FABIANO DE OLIVEIRA BORGES, Engenheiro lotado na Secretaria de Educação e JOÃO PAULO DE ALMEIDA JACINTO, Engenheiro Civil lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

**LEIA-SE:**

- A obra/serviço será fiscalizada pelo servidor FABIANO DE OLIVEIRA BORGES, Engenheiro lotado na Secretaria de Educação, sendo que atuará como fiscal técnico da execução da obra, e a servidora CRISTIANE DE CAMPOS SILVA, Advogada do Município lotada na Procuradoria Geral do Município, que atuará como fiscal do contrato, sendo que as atribuições inerentes a cada fiscal serão definidas posteriormente em documento apartado.

Oportuno dizer que tal errata não implica em qualquer alteração de cunho relevante que possa causar prejuízo aos pretensos concorrentes na elaboração de suas propostas comerciais.

Publique-se no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Araguari/MG, bem como faça a devida publicação de extrato no Correio Oficial do Município.

Araguari, 11 de agosto de 2020

---

**VINÍCIUS HENRIQUE PEREIRA BESSAS**  
**MEMBRO DA CPL**